



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ofício nº 239/2023 - GP

Sapezal MT, 10 de outubro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Sr. Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e o devido acatamento, utilizamo-nos do presente, para envio da Lei Nº1.745/2023 e Nº1.746/2023.

LEI Nº 1.745/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Á ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS ARCA DE NOÉ - APAAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.746/2023 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº213/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal de Sapezal